

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2125, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Secretário Municipal de Saúde e a renúncia da Entidade Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Oscar Arieta Negrão por seus representantes,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

➤ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Daiane Pereira de Oliveira

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz

Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Evanilde Martins Carlos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Aparecida Izanir de Souza Azevedo

Suplente: Claudia Regina Martins

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS - CLMJ

Titular: Luana Cristina da Silva

Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

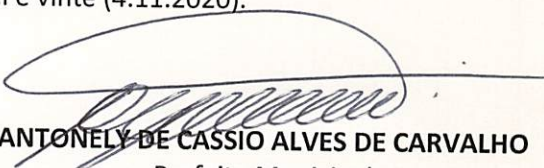
Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (4.11.2020).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2125, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Secretário Municipal de Saúde e a renúncia da Entidade Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Oscar Arieta Negrão por seus representantes,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

➤ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Daiane Pereira de Oliveira

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz

Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Evanilde Martins Carlos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Aparecida Izanir de Souza Azevedo

Suplente: Claudia Regina Martins

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS - CLMJ

Titular: Luana Cristina da Silva

Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (4.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal